



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
SEMMA



LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 012/2024

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar nº 109/2010, Lei Municipal Nº 0117/2010, Lei complementar Nº 140/2011, Resolução CEMACT Nº 001/2017, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar nº 007 de 26 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos, concede a Licença de Instalação que tramitou no Processo SEMMA Nº 085/2024, Parecer Técnico Nº 084/2024, a:

EMPREENDIMENTO:

NOME/RAZÃO SOCIAL: VERSATIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 15.715.423/0001-65

ENDEREÇO: RUA RICARDO MADRUGA SARAIVA S/N – DISTRITO INDUSTRIAL,
MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.

ATIVIDADE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, EXTENSÃO NO
MUNICÍPIO DE BONFIM-RR.

TOTAL: 7.669,40 M

Observações.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada, imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo

ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Bonfim – RR, 24 de Junho de 2024.

Matheus Lucas Santos Costa
Secretário Municipal do Meio Ambiente
Decreto Nº 67/2024

MATHEUS LUCAS S. COSTA
MATHEUS LUCAS SANTOS COSTA

Secretário Municipal de Meio Ambiente de Bonfim/RR
Decreto Nº 67/2024



LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 012/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no ato de sua atribuição e competências em conformidade com o disposto na Lei complementar nº 108/2010, Lei Municipal nº 011/2010, Lei complementar nº 103/2011, Resolução CSMACT nº 06/2017, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras adotado através da Lei complementar nº 007 de 28 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos, conceder a Licença de Instalação que insubordina no Processo SEMMA nº 083084, Processo Técnico nº 01625214, e

EMPRESAMENTO:

NOMEIAÇÃO SOCIAL: VERBATEL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
 CPF/CNPJ: 15.715.423/0001-65
 ENDEREÇO: RUA RICARDO MADRUGA BARANA S/N - DISTRITO INDUSTRIAL, MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
 ATIVIDADE: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, EXTENSÃO NO MUNICÍPIO DE BONFIM-RR.
 TOTAL: 1.682,49 m

OBSERVAÇÕES
 Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada, imediatamente a SEMMA. Observadas as condições desse documento e seus anexos que fazem parte integrante do mesmo.

ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 01 ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Boa Vista - RR, 24 de Junho de 2024.

Matheus Lucas Santos Costa
 Secretário Municipal de Meio Ambiente

Matheus Lucas Santos Costa
 MATHEUS LUCAS SANTOS COSTA

Secretário Municipal de Meio Ambiente de Boa Vista/RR
 Decreto nº 01/2024

CONDICIONANTES DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

- A licença ambiental deve estar em local de fácil visibilidade pelas seguintes finalidades;
- Esta licença deverá ser publicada em jornal, no prazo máximo de 30 dias a partir da data de emissão;
- Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a SEMMA;
- Esta Licença é válida somente para a atividade supracitada

Precisando vender ou alugar?

Anuncie! CLASSIFOLHA

3623-8806

classi.folhabv.com.br



JÁ BAIXOU O APP DA FOLHA BV ?

ACESSE CONTEÚDOS ATUALIZADOS QUANDO E ONDE QUISER.



FÁCIL NAVEGAÇÃO



MAIS CONTEÚDO



ALERTAS DAS PRINCIPAIS NOTÍCIAS EM TEMPO REAL

FOLHA BV

DISPONÍVEL PARA

